



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
SECRETARIA GERAL

EDITAL Nº 1386/2021/ICB-SGE-UFMG

Processo nº 23072.202654/2021-61

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PREMIAÇÃO COM CONCESSÃO DE AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES EM EVENTOS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO EM ÂMBITO NACIONAL

A Diretoria do Instituto de Ciências Biológicas da UFMG torna público o presente edital que estabelece as normas e critérios para a concessão dos prêmios aos discentes de Pós Graduação vencedores do concurso de "Pitch", realizado durante a Mostra ICB-2021.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Os prêmios serão nos valores de R\$500,00, R\$400,00 e R\$300,00, respectivamente, para o primeiro, segundo e terceiro colocados, no concurso. O prêmio será para a participação de estudante de Pós Graduação do ICB, em Eventos Científicos, de Ensino ou de Extensão, de abrangência local, nacional ou internacional.

1.1. Público a quem se destina o auxílio:

1.1.1. Alunos que tenham sido selecionados no concurso de "Pitch", dentre os 03 primeiros colocados e que estejam desenvolvendo projetos de Pós-graduação sob a orientação de docentes do ICB e que estejam regularmente matriculados no período da utilização do recurso financeiro;

1.2. A concessão do auxílio está vinculada à participação do aluno vencedor em algum evento científico com apresentação de trabalho.

1.3. Para eventos nacionais ou internacionais sediados na cidade de Belo Horizonte e região metropolitana e eventos que ocorram no formato "on line", o aluno receberá o valor da inscrição, até o teto máximo do valor do seu prêmio.

2- ORIENTAÇÕES GERAIS:

2.1. Local de solicitação do ressarcimento: Secretaria do NAPG.

2.2. O pagamento do auxílio será realizado somente após o evento, mediante apresentação dos comprovantes, de inscrição no evento, de apresentação do trabalho e de deslocamento para o cidade do evento (caso seja um evento presencial). Sem estes comprovantes, o aluno não poderá ser ressarcido. Terá direito a receber o auxílio, o autor que apresentar o trabalho.

3 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. Casos omissos e não previstos no presente Edital serão julgados pela Comissão Julgadora (Vice-Diretoria, Coordenação e subcoordenação do NAPG).

PROFA. ÉLIDA MARA LEITE RABELO

Vice-Diretora do ICB



Documento assinado eletronicamente por **Elida Mara Leite Rabelo, Vice diretor(a) de unidade**, em 03/09/2021, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0946539** e o código CRC **2EBA7D87**.

ANEXO AO EDITAL

[Incluir o texto de cada anexo que precisar constar diretamente no teor do Edital]

Referência: Processo nº 23072.202654/2021-61

SEI nº 0946539